



ADENDA AO CONTRATO – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2024

MUNICIPIO DE ALVAIÁZERE

GRUPO DESPORTIVO DE ALVAIÁZERE



Considerando:

1. O contrato-programa de desenvolvimento desportivo 2024 outorgado entre o Município de Alvaiázere e o Grupo desportivo de Alvaiázere a 14 de março de 2024, no seguimento da deliberação da digníssima Câmara Municipal na sua reunião ocorrida a 6 de março de 2024;
2. O Grupo Desportivo de Alvaiázere veio agora requerer um reforço do apoio, tendo a Câmara Municipal deliberado na sua reunião de 16 de outubro de 2024, aprovar a atribuição do valor de 10.000€ ao Grupo Desportivo de Alvaiázere;
3. A necessidade de formalizar uma adenda ao Contrato-Programa, para incluir as respetivas alterações.

Assim, é celebrado livremente e de boa-fé, a presente Adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, entre:

Primeiro Outorgante:

Município de Alvaiázere, com sede em Praça do Município, 3250-100, Alvaiázere, pessoa coletiva número 506 605 949, aqui representado pela Senhora Vereadora da Câmara Municipal, Ana Catarina Vaz Pinheiro de Furtado Faria, portadora do cartão de cidadão número [REDACTED] válido até 20 de janeiro de 2031, emitido pelo Estado Português, número de identificação fiscal [REDACTED] natural da freguesia e concelho de [REDACTED] com poderes para o ato, conforme deliberação da Câmara Municipal na sua reunião ocorrida a 16 de outubro de 2024, conjugada com a alínea f) do n.º 2 do art.º 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, adiante designado como PRIMEIRO OUTORGANTE

E,

Segundo Outorgante:

GRUPO DESPORTIVO DE ALVAIÁZERE, com o número de pessoa coletiva 500 893 926, com sede no Estádio Municipal de Alvaiázere, 3250-107 Alvaiázere, representada pelo Presidente da Direção, Carlos Manuel das Neves Pinto Morais Trindade, portador do cartão de cidadão número [REDACTED] válido até 15 de outubro de 2027, número de identificação fiscal [REDACTED]

natural da freguesia e concelho de [REDACTED], com poderes para este ato conferidos pela ata de tomada de posse de 27 de junho de 2023 e pelos estatutos da associação, adiante designado por GDA ou Segundo Outorgante;

É mutuamente aceite e reciprocamente acordada, a celebração da presente adenda ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo 2024, celebrado entre os dois Outorgantes atrás identificados, doravante apenas designada por ADENDA, que se rege pelos princípios, termos e condições seguintes, passando a fazer parte integrante do contrato atrás identificado a que respeita.

A presente ADENDA altera parcialmente o teor da Cláusula Quarta sob a epígrafe Custo de execução do programa e da Cláusula Quinta sob a epígrafe Comparticipação, mantendo-se inalterados os restantes aspetos regulados no contrato em epígrafe:

Cláusula Quarta

(Custo de execução do programa)

O custo apresentado pelo Segundo Outorgante no Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2024 relativo às modalidades/atividades é de 45.000.00 € (quarenta e cinco mil euros).

Cláusula Quinta

(Comparticipação)

1- Para a execução do programa de desenvolvimento desportivo é celebrado o presente contrato no qual o Primeiro Outorgante concede ao Segundo Outorgante:

1.1.- Uma comparticipação financeira no valor de 45.000.00 € (quarenta e cinco mil euros);

1.1.1.-O pagamento será efetuado nos seguintes moldes, após confirmação da existência de fundos disponíveis:

CONTRATO-PROGRAMA GDA – TRANSFERÊNCIAS 2024	
Mês	Valor
Março	6.000€
Abril	4.000€
Maio	4.000€
Junho	3.000€
Julho	3.000€
Agosto	3.000€
Setembro	3.000€
Outubro	3.000€
Novembro	13.000€
Dezembro	3.000€

E para constar se lavrou a presente Adenda ao contrato, composto por três páginas, feito em duplicado, que foi lido em voz alta, na presença simultânea dos intervenientes, explicado o seu conteúdo e efeitos, de que mostraram ficar cientes, obrigando-se ao seu fiel e rigoroso cumprimento e, por isso, vai ser assinado pelas partes, perante mim, [REDACTED] Freitas, na qualidade de oficial público do Município de Alvaiaçere, conforme despacho n.º 7452 exarado a 19 de outubro de 2021 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, ficando um exemplar na posse de cada um dos Outorgantes.

Alvaiaçere, vinte e quatro de outubro de 2024.

O Município de Alvaiaçere

[REDACTED]

(Ana Catarina Vaz Pinheiro de Furtado Faria)

O Grupo Desportivo de Alvaiaçere

[REDACTED]

(Carlos Manuel das Neves Pinto Morais Trindade)

**GRUPO DESPORTIVO
DE ALVAIÁZERE**
Fundado em 06/07/1979
3250 ALVAIÁZERE

O Oficial Público,

[REDACTED]

(Elsa Freitas)

